

REGULAMENTO DA X CONFERÊNCIA NACIONAL DE JOVENS DO BLOCO DE ESQUERDA

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O processo preparatório da X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda inicia-se com a sua convocação, pela Mesa Nacional, a 31 de janeiro de 2026.

1.2. A X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda é convocada para os dias 11 e 12 de abril de 2026.

1.3. A abertura do processo da Conferência Nacional é assinalada pela comunicação, por e-mail, a todos/as os/as aderentes, dos prazos e procedimentos de debate e votação, bem como da sessão final da Conferência Nacional e pela publicação no site do Bloco (bloco.org).

2. PARTICIPANTES

2.1 A X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda é aberta a todos e todas as aderentes do Bloco até aos 26 anos, inclusive. Podem eleger e ser eleitos os e as jovens com a quota de 2026 regularizada até à data da Conferência e que estejam inscritos no Bloco de Esquerda há pelo menos seis meses aquando da convocação da mesma (31 de julho de 2025).

2.2. Só poderá participar da X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda quem tenha previamente efetuado a inscrição. As inscrições fecharão 5 dias antes da Conferência. O formulário de inscrição será enviado a todo o universo da Conferência. Convidados/as devem ter-se inscrito previamente e sido aceites pela COC.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora da Conferência (COC) Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda será composta por Sofia Lopes, Rodrigo Machado, Beatriz Realinho e Diogo Mira.

3.2. A partir da entrega de listas concorrentes à X Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda, cada uma designará um/a representante para a COC. Será criado um endereço eletrônico da COC para o qual devem ser enviadas as mesmas.

3.3. Compete à COC a responsabilidade do processo preparatório da X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda. Constituem atribuições específicas da COC, entre outras: a logística, informação e finanças da Conferência; o cumprimento, a nível nacional, das datas e prazos estabelecidos no presente regulamento; a receção e edição dos documentos preparatórios, através dos boletins deBatEs, bem como a coordenação das discussões preparatórias e a sistematização da informação sobre os debates preparatórios.

4. MOÇÕES DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E LISTAS CANDIDATAS À COORDENADORA NACIONAL DE JOVENS DO BLOCO DE ESQUERDA

4.1. Só são admitidas moções de orientação política que sustentem lista candidata à Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda, que tenham um limite máximo de 25.000 caracteres (incluindo espaços) e sejam subscritas por um mínimo de 20 aderentes do universo de aderentes até aos 26 anos (inclusive) do Bloco de Esquerda.

4.2. Só são admitidas listas candidatas à Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda compostas por um máximo de 14 efetivos/as e um mínimo de 2 efetivos/as, que cumpram o critério da paridade de 50% e que sejam sustentadas por moções de orientação política.

4.3 As listas à Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda admitem suplentes.

4.4. O prazo de entrega de moções e listas termina às 24h do dia 11 de março, em suporte eletrónico, através do endereço da COC.

4.5. As moções serão publicadas no site do Bloco (bloco.org) e enviadas em boletim debates #1 por e-mail a todos/as os/as aderentes até aos 26 anos inclusive no dia 15 de março.

5. TEXTOS DE CONTRIBUTO

5.1. Os textos de contributo podem ser subscritos por um ou mais aderentes até aos 26 anos inclusive.

5.2. O prazo de entrega dos textos de contributo é dia 29 de março, estes serão distribuídos em boletim debates #2 via e-mail a todos os aderentes até ao dia 3 de abril.

6. DEBATES PREPARATÓRIOS

6.1. A COC organizará um roteiro de debates entre as moções concorrentes.

7. X CONFERÊNCIA NACIONAL

7.1. A X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda realiza-se a 11 e 12 de abril de 2026 em Lisboa.

7.2. A X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda é aberta a todos/as os/as participantes nos termos do artigo 2º.

7.3. A X Conferência Nacional tem a seguinte ordem de trabalhos:

DIA 11 DE ABRIL:

10h: Debate a definir pela COC.

13h-14:30h: Almoço

14h30: Debate a definir pela COC.

21h: momento de lazer e angariação de fundos a definir pela COC (concerto, festa e.t.c.)

DIA 12 DE ABRIL:

9h30: Abertura da mesa de credenciação.

10h: Sessão de Abertura da X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda

10:10h: Eleição da Mesa da Conferência

10:30h: Início do debate de moções e abertura das urnas

13h-14:30h: Almoço

14:30h-18:30h: Debate entre moções

18:30h: Fecho das urnas

19h: Sessão de Encerramento da X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda e eleição da nova Coordenadora de Jovens do Bloco de Esquerda

8. CASOS OMISSOS

8.1. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Conferência (COC).

Calendário simplificado:

11 DE MARÇO: Data limite de entrega de moções e listas

29 DE MARÇO: Data limite de entrega de textos de contributo

25 DE MARÇO A 8 DE ABRIL: Debates preparatórios entre as listas

11 E 12 DE ABRIL: X Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda